



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
às Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Dois Córregos, 11 / 06 / 18  
Presidente: *[Signature]*

Ofício nº 002/2018-PLC

5x3  
Aprovado em 1ª Discussão  
Em 25 / 06 / 18  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Dois Córregos, 07 de junho de 2018.

Aprovado em 2ª Discussão  
Em 13 / 08 / 18  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente

PROTÓCOLO 00224/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 07/06/2018 HORA: 11:12	
Projeto de Lei Complementar 2/2018		

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa Câmara Municipal, o projeto de Lei Complementar que "**CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A presente proposta de criação de empregos públicos na área de educação ocorre por absoluta necessidade do serviço.

O crescimento da demanda de profissionais na área da educação é constante, existindo a necessidade de vagas capazes de proporcionar o chamamento de educadores de forma imediata, para não haver prejuízo ao ensino.

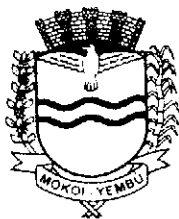
O quadro da educação é bastante amplo e, justamente por isso, as licenças de saúde e de maternidade são corriqueiras, como, ainda, têm ocorrido casos de readaptação obrigatória, determinadas pela Previdência Social.

Aliás, essa situação é particularmente sentida neste momento, quando dois professores de Educação Física estão, ao mesmo tempo, passando por processo de reabilitação e não mais poderão exercer a atividade para a qual foram contratados, porém mantendo os empregos de

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
PELO OF. Nº 52 / 18  
Em 14 / 08 / 18  
*[Signature]*  
SENHOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - S.P.  
Dois Córregos - S.P. - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br

*[Signature]*



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

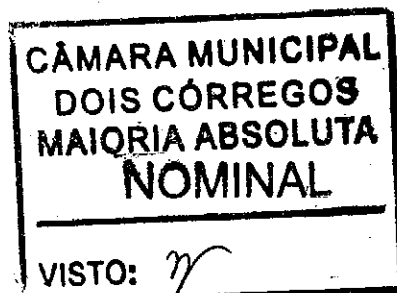
Da mesma forma, cada vez mais são necessárias contratações de professores especialistas, como os de Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais.

Nesse especialidade não há mais empregos no quadro de servidores da prefeitura e o eventual aumento da demanda de alunos obriga à contratação, porquanto possuem, estes estudantes, direito assegurado ao professor especialista para proporcionar-lhes o aprendizado.

Dessa forma, é preciso que o departamento tenha disponível um mínimo de empregos em condições de serem providos em função dessas situações e necessidades especiais, não se perdendo de vista o constante aumento da demanda de alunos, que é imperiosa.

Assim e com essas considerações, nada mais havendo para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COLPLEMENTAR Nº 002 DE 2018**  
**(CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados no Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Dois Córregos, previsto no Anexo I da Lei Complementar 4, de 3 de fevereiro de 2011, mais **04 (quatro)** empregos de **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

**Artigo 2º** - Ficam criados no Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Dois Córregos, previsto no Anexo I da Lei Complementar 4, de 3 de fevereiro de 2011, mais **03 (três)** empregos de **Professor de Educação Básica II de Educação Física**.

**Artigo 3º** - Ficam criados no Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Dois Córregos, previsto no Anexo I da Lei Complementar 4, de 3 de fevereiro de 2011, mais **02 (dois)** empregos de **Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras**.

**Artigo 4º** - O impacto orçamentário financeiro em face da criação dos empregos previstos nesta Lei será de R\$ 166.730,18 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e dezoito centavos) no exercício de 2018; de R\$ 425.125,85 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no exercício de 2019; de R\$ 437.879,56 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no exercício de 2020.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - S.P.  
Dois Córregos - S.P. - e-mail: juridicode@conectcor.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas através de verbas próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, por supressões de dotações especificadas por decreto.

**Artigo 6º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 011/2018 - CÂM


Dois Córregos, 22 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente e cumprimentando-o cordialmente, apresento-me a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar documentos que subsidiam a apreciação, por essa E. Casa, de projetos de lei protocolados em 21 do corrente, como, ainda, os relativos ao PLC 002/2018, em análise nas comissões permanentes dessa Casa Legislativa.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

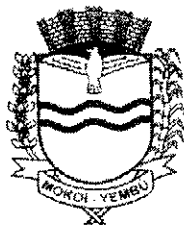
Atenciosamente.

  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone(14) 3652-9500 - Ramais 9537 e 9538 - CEP 17300-000 -  
Dois Córregos - SP - e-mail:juridicodc@conectcor.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00263/2018	DATA: 22/06/2018	
	HORA: 12:18	
Correspondência Recebida 22/2018		
		



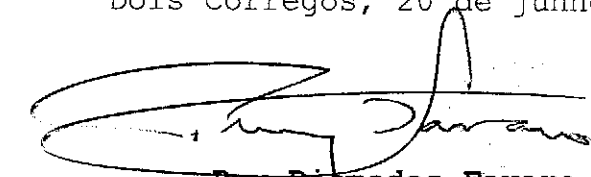
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Atendimento ao art.16 da LRF)**

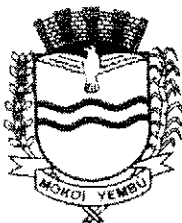
Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que somente gerará efetivamente despesa após o preenchimento da vaga criada, portanto não gerando aumento de despesa pelo simples fato da criação.

Declaro ainda, que neste exercício já fomos autorizados a utilizar os saldos existentes em 31/12/2017 no valor de R\$ 342.996,77, pertencente ao FUNDEB, conforme Lei Municipal nº4.375 de 02/02/2018, conseqüentemente aumentou a previsão orçamentária inicial dos gastos com os profissionais do magistério.

Dois Córregos, 20 de junho de 2018



**Ruy Diomedes Favaro**  
**- Prefeito Municipal -**  
**Ordenador da Despesa**



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

#### Nº 03/ 2018

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**Finalidade:** Criação de empregos para atender solicitação do Departamento de Educação, conforme Ofício nº 111/2018 (anexo).

#### ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

**Previsão de Início:** Agosto/2018.

**Estimativa de Gastos para os Empregos:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

**Nº de Vagas:** 03 (três) – Professor de Educação Básica II – Educação Física

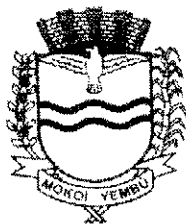
**Organograma:** Departamento de Educação (FUNDEB 60%)

**Salário Inicial:** R\$-14,95 h/aula –PEB II – Educação Física

**Jornada de Trabalho:** 30 hs semanais

#### PROJEÇÃO PARA 2018 – (05 meses)

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale-Alimentação	Total
AGO	7.063,88	706,39	7.770,26	2.352,77	1.140,00	11.263,04
SET	7.063,88	706,39	7.770,26	2.352,77	1.140,00	11.263,04
OUT	7.063,88	706,39	7.770,26	2.352,77	1.140,00	11.263,04
NOT	7.063,88	706,39	7.770,26	2.352,77	1.140,00	11.263,04
DEZ	7.063,88	706,39	7.770,26	2.352,77	1.140,00	11.263,04
13º Sal.	2.943,28	294,33	3.237,61	980,32		4.217,93
TOTAL	38.262,66	3.826,27	42.088,92	12.744,19	5.700,00	60.533,11



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJEÇÃO PARA 2019 E 2020

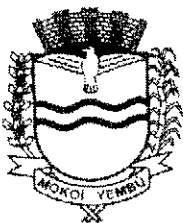
Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale-Alimentação	Total
2019	97.010,55	9.701,06	106.711,61	32.311,42	15.264,60	154.287,63
2020	99.920,87	9.992,09	109.912,95	33.280,76	15.722,54	158.916,25

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias. (Previsão Anual de 3% de reajuste)

Dois Córregos, 06 de junho de 2018.

**Estela Maria Simões de Carvalho Pereira**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas





# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

#### Nº 04/ 2018

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**Finalidade:** Criação de empregos para atender solicitação do Departamento de Educação, conforme Ofício nº 112/2018 (anexo).

#### ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

**Previsão de Início:** Agosto/2018.

**Estimativa de Gastos para os Empregos:** PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

**Nº de Vagas:** 02 (dois) – Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras

**Organograma:** Departamento de Educação (FUNDEB 60%)

**Salário Inicial:** R\$-15,38 h/aula – Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais-Libras

**Jornada de Trabalho:** 30 hs semanais

#### PROJEÇÃO PARA 2018 – (05 meses)

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale-Alimentação	Total
AGO	4.844,70	484,47	5.329,17	1.613,63	760,00	7.702,80
SET	4.844,70	484,47	5.329,17	1.613,63	760,00	7.702,80
OUT	4.844,70	484,47	5.329,17	1.613,63	760,00	7.702,80
NOT	4.844,70	484,47	5.329,17	1.613,63	760,00	7.702,80
DEZ	4.844,70	484,47	5.329,17	1.613,63	760,00	7.702,80
13º Sal.	2.018,63	201,86	2.220,49	672,35		2.892,83
TOTAL	26.242,13	2.624,21	28.866,34	8.740,50	3.800,00	41.406,83



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

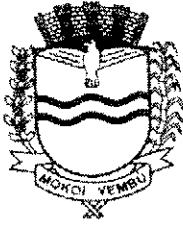
### PROJEÇÃO PARA 2019 E 2020

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale-Alimentação	Total
2019	66.533,88	6.653,39	73.187,27	22.160,52	10.176,40	105.524,19
2020	68.529,90	6.852,99	75.382,89	22.825,33	10.481,69	108.689,91

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias. (Previsão Anual de 3% de reajuste)

Dois Córregos, 06 de junho de 2018.

**Estela Maria Simões de Carvalho Pereira**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 02/ 2018

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**Finalidade:** Criação de empregos para atender solicitação do Departamento de Educação, conforme Ofício nº 113/2018 (anexo).

#### ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

**Previsão de Início:** Agosto/2018.

**Estimativa de Gastos para os Empregos:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

**Nº de Vagas:** 04 (quatro) – Professor de Educação Básica I

**Organograma:** Departamento de Educação (FUNDEB 60%)

**Salário Inicial:** R\$-1.841,40 mensal - Piso Salarial Nacional

**Jornada de Trabalho:** 30 hs semanais

#### PROJEÇÃO PARA 2018 – (05 meses)

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale-Alimentação	Total
AGO	7.365,60	736,56	8.102,16	2.453,27	1.520,00	12.075,43
SET	7.365,60	736,56	8.102,16	2.453,27	1.520,00	12.075,43
OUT	7.365,60	736,56	8.102,16	2.453,27	1.520,00	12.075,43
NOV	7.365,60	736,56	8.102,16	2.453,27	1.520,00	12.075,43
DEZ	7.365,60	736,56	8.102,16	2.453,27	1.520,00	12.075,43
13º Sal.	3.069,00	306,90	3.375,90	1.022,20		4.398,10
TOTAL	39.897,00	3.989,70	43.886,70	13.288,54	7.600,00	64.775,24



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJEÇÃO PARA 2019 E 2020**

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale-Alimentação	Total
2019	101.154,24	10.115,42	111.269,66	33.691,56	20.352,80	165.314,03
2020	104.188,87	10.418,89	114.607,75	34.702,31	20.963,38	170.273,45

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias. (Previsão Anual de 3% de reajuste)

Dois Córregos, 06 de junho de 2018.

**Estela Maria Simões de Carvalho Pereira**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas